



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE

PORTARIA Nº 16.451, 12 DE AGOSTO DE 2024

"DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA CONCEDIDO A SERVIDORA ELINA ALVES DE OLIVEIRA".

O Prefeito do Município de Ouro Preto do Oeste no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 74, inciso XIII e XVI, da Lei Municipal nº 2.582, alterada pela Lei 2.620, de 25 de junho de 2019, que rege a previdência municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o benefício de auxílio-doença, com base nos Artigos 15 e 16, § 5º, da Lei Municipal nº 2582/2019 alterado pela lei 2620/2019 nos art. 2º e 3º, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias a servidora efetiva, **Elina Alves de Oliveira**, no cargo de Professora, cadastro nº 81525, lotado na Secretaria Municipal da Educação a partir de 30 de Agosto de 2024 e término em 13 de Outubro de 2024, conforme processo administrativo nº3100/2024 .

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 30 de agosto de 2024.

(assinado eletronicamente)

JUAN ALEX TESTONI
PREFEITO

Avenida Daniel Comboni, nº 1156 - Bairro Jardim Tropical - Ouro Preto do Oeste/RO
Contato: (69) 3461-2416 - Site: www.ouropretodoeste.ro.gov.br - CNPJ: 04.380.507/0001-79



Documento assinado eletronicamente por **Juan Alex Testoni, Prefeito (a)**, em 12/08/2024 às 11:37, horário de Ouro Preto do Oeste/RO, com fulcro no art. 18 do [Decreto nº 13.714 de 27/08/2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site transparencia.ouropretodoeste.ro.gov.br, informando o ID **966214** e o código verificador **2E840352**.

Referência: [Processo nº 1-3100/2024](#).

Docto ID: 966214 v1